



A partir da próxima segunda-feira, 11 de maio, o Município de Constância vai proceder a uma reabertura gradual dos serviços, integrada na estratégia de levantamento de confinamento no âmbito do combate à propagação da doença COVID 19, prevista nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e 33-C/2020, de 30 de abril, e Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio.

Com um horário específico e com novas normas de funcionamento, os serviços a reabrir são os seguintes: O Atendimento presencial, será efetuado mediante prévio agendamento, das 9h00 às 15h00; a Tesouraria funcionará das 9h00 às 13h00, também com prévio agendamento; a Biblioteca Municipal, vai estar a funcionar das 9h00 às 14h00 e o Arquivo Municipal, das 9h00 às 15h00.

Em todos os serviços que vão reabrir é obrigatório o uso de máscara para o acesso aos mesmos, não se dispensando outras medidas de prevenção como a desinfeção à entrada do serviço, o respeito pelos circuitos estabelecidos e o distanciamento de segurança.

No que concerne ao Atendimento presencial e à Tesouraria, funcionarão com as seguintes normas:

- O atendimento presencial apenas ocorrerá mediante prévia marcação através dos contactos do Município disponíveis em [www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt) , nas redes sociais e no Boletim Informativo Municipal;
- O acesso aos Paços do Município será efetuado pela entrada da rua da Cinza.

Quanto à Biblioteca Municipal, as normas são:

- A presença no espaço de leitura e de consulta estará interdita presencialmente para segurança de todos;
- A requisição de livros, cd's e dvd's deverá ser feita, mediante consulta do catálogo online e requisição por email, procedendo-se ao levantamento de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre as 9h00 e as 14h00 junto do balcão de atendimento;
- Só poderá permanecer junto ao balcão de atendimento um utente de cada vez. Em caso de espera deverão os utentes permanecer no exterior da biblioteca respeitando as distâncias mínimas de segurança;
- Para segurança de todos, os livros e material multimédia deverão cumprir um período de quarentena em sacos hermeticamente fechados, não podendo ser requisitados por outro utente por um período mínimo de cinco dias.

Relativamente ao Arquivo Municipal, será necessário cumprir os seguintes procedimentos.

- A permanência no Arquivo Municipal deverá estar restringida a um utente de cada vez, e apenas ocorrerá mediante prévia marcação através dos contactos do Município disponíveis em [www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt), e nos casos onde não seja possível a disponibilização de documentos em suporte digital;
- Para acesso a documentos, nos casos onde não seja possível a disponibilização de documentos em suporte digital, deverá o utente indicar juntamente com a prévia marcação, uma requisição de consulta, indicando o(s) documento(s) para consulta, ou para digitalização;
- Para segurança de todos, os documentos deverão cumprir um período de quarentena em sacos hermeticamente fechados, não podendo ser consultados por outro utente por um período mínimo de cinco dias.

No que concerne às demais medidas tomadas na sequência da pandemia mantêm-se inalteradas até novas orientações legislativas.